



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 488/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI ° 2023.0.000013883-2, RESOLVE:

Art. 1.º **CESSAR** a remoção por motivo de saúde conferida a servidora MARIA ELIANE MOREIRA DA SILVA na Portaria n.º 1.486/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 335 em 18/12/2023.

Art. 2.º **DETERMINAR**, por designação, a lotação provisória na Seção de Processamento do 1º Grau – SPROC da servidora MARIA ELIANE MOREIRA DA SILVA, Analista Judiciária, originariamente vinculada ao Cartório da 32ª Zona Eleitoral – Camocim.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 15 de maio de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 15/05/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0620718&crc=B4315316, informando, caso não preenchido, o código verificador **0620718** e o código CRC **B4315316**.

2023.0.000013883-2

0620718v3